BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

F-5701

PRIVATIZAÇÃO DA VALE DO RIO DOCE

O ESTADO NO LUGAR CERTO

BNDES
AP / COPED
Centro de Pesquisas
e Dados

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

BNDES Banco Nacional de Desnvolvimento Econômico e Social

PRIVATIZACAO DA VALE DO RIO DOCE : O
F-5701
1033000 15
BNDES
AP/COPED
BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

APRESENTAÇÃO

Todas as operações de privatização no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND) têm sido feitas com total transparência e ampla divulgação, para a sociedade, de todas as etapas do processo. Transparência e comunicação têm sido marcas do Programa, como, aliás, é diretriz recomendada pelo governo federal e pela própria lei de criação do PND, aprovada pelo Congresso Nacional.

Estas marcas têm caraterizado, também, o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Há mais de um ano o Governo – particularmente o Ministério do Planejamento e Orçamento e o BNDES – vem estimulando o mais amplo debate a respeito da privatização da Vale, prestando todas as informações e todos os esclarecimentos necessários ao Congresso Nacional, aos partidos políticos, a entidades de classe, à imprensa e à opinião pública em geral.

Esta cartilha é mais um dos instrumentos desse trabalho de informação. A partir dos discursos no Congresso, de artigos e pronunciamentos nos jornais e de várias outras fontes, compilamos as indagações, as dúvidas e mesmo os questionamentos a respeito, e procuramos responder a todos. Além disso, expomos, de forma objetiva, os principais pontos do modelo de venda da CVRD.

Nossa intenção não é tecer polêmica, mas, simplesmente, informar. Ampla informação é a característica do PND – e é uma demonstração da probidade e lisura que têm sido, igualmente, atributos inerentes ao Programa Nacional de Desestatização.

Luiz Carlos Mendonça de Barros
Presidente do BNDES

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

BNDES
AP / COPED
Centro de Pesquisas
e Dados
N.º REG. F-5701
DATA: 10/06/97

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Índice

Perguntas e Respostas **Pág.**
1 . Por que vender uma empresa lucrativa?..... 5
2 . Por que vender um agente de desenvolvimento?..... 6
3 . Por que vender um motivo de orgulho e patrimônio nacional?.. 7
4 . Vender a Vale não é uma ameaça à soberania nacional?..... 7
5 . Como se determina o preço?..... 8
6 . As descobertas recentes e as minas não exploradas
estão incluídas no preço?..... 9
7 . Por que o valor de venda não corresponde ao valor total
das minas a serem exploradas?..... 9
8 . A CVRD vale mais do que anunciam alguns analistas?..... 10
9 . O que a Vale já investiu em pesquisa e tecnologia
conta para a definição do preço?..... 11
10 . Dividir a Vale não seria mais lucrativo?..... 11
11 . A Vale pode ser desmembrada?..... 12
12 . A empresa pode ser desnacionalizada?..... 13
13 . Os lucros da empresa podem ser reinvestidos no exterior?..... 14
14 . A privatização da Vale não vai gerar desemprego?..... 14
15 . Por que não vender as ações de forma pulverizada?..... 15
16 . O que representará a venda da Vale
para as economias estaduais?..... 16
17 . A Vale privatizada manterá a política
de investimentos sociais?..... 16
18 . O que representam as ações de classe especial
para a preservação dos interesses do País?..... 17
19 . O que representam os recursos obtidos com a venda?..... 18
20 . Por que a pressa em vender a Vale?..... 19
21 . Como ficam os recursos minerais?..... 19
Modelo de Venda..... 20
Obrigações dos novos controladores..... 20
Limitações à participação de concorrentes e clientes 21
Ações de classe especial..... 21
Debêntures..... 22
Panorama CVRD – Alguns indicadores..... 23

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Por que vender uma empresa lucrativa, que não representa ônus para a União?

Para que ela seja ainda mais lucrativa e mais produtiva, o que é bom para o Brasil.

Sob gestão estatal, a Vale enfrenta uma série de restrições, desde entraves burocráticos para adquirir equipamentos e contratar pessoal, até a perda de autonomia para decidir sobre investimentos estratégicos. Todas as compras feitas pela Companhia seguem uma rigorosa legislação aplicável às estatais, que obriga a realização de licitações, o que por vezes inviabiliza a simples padronização de equipamentos. Isto sem considerar o fato de que o acionista controlador atual, a União, está praticamente impedido de fazer novos aportes de capital, o que, às vezes, é requerido em qualquer empresa que pretenda aproveitar oportunidades lucrativas de investimento e melhorar sua posição relativa nos mercados em que atua.

É exatamente o caráter estatal da Vale que restringe a agilidade e a flexibilidade necessárias em mercados concorrenciais. Ela opera em setores em que a concorrência é bastante acirrada, predominando as grandes empresas internacionais. Normalmente, o preço é um fator decisivo na concorrência, funcionando como um inibidor de margens de lucro elevadas. Os mercados em que a Vale atua estão sujeitos a intensa ação especulativa e a forte pressão por parte de grandes consumidores industriais e *trading companies*. Neste quadro, o bom desempenho da Companhia até hoje, por si só, não é garantia de bons resultados no futuro.

Portanto, sob gestão privada, sua capacidade de alavancar recursos será maior, viabilizando novas oportunidades lucrativas de investimento. Para o País, isso representará mais empregos e maior arrecadação de impostos.

Por ser lucrativa e acenar com a possibilidade de auferir bons resultados no futuro, o preço de venda das ações da Vale é maior do que seria caso ela fosse uma empresa com perspectivas negativas.

2. Por que vender a Vale que, mais do que uma empresa, é um agente de desenvolvimento?

Sob gestão privada, a Vale continuará atuando como um agente de desenvolvimento.

Uma grande empresa mineradora, geralmente, é mais do que isso. Na verdade, opera um sistema de infra-estrutura integrado que dá suporte à atividade extrativa e ao escoamento da produção. Estas atividades, não raro, são realizadas em áreas remotas, pouco densas em termos populacionais e econômicos, o que exige, portanto, a instalação de infra-estrutura adequada.

Os investimentos necessários para viabilizar a exploração mineral são bem maiores do que aqueles realizados na própria atividade extrativa. Sua viabilidade depende, em última análise, do valor econômico dos recursos minerais disponíveis, que podem justificar ou não a aceitação de todos os investimentos requeridos pelo projeto. Atuando dessa forma, as empresas mineradoras ajudam a operar transformações importantes nas regiões de influência. E esta característica é peculiar à atividade econômica específica, e não à natureza estatal ou privada do controle acionário da Companhia.

Por outro lado, se uma empresa decidir aceitar projetos que não apresentem lucratividade adequada, a escolha poderá diminuir sua competitividade no futuro, o que não é desejável.

As empresas atuam na busca de lucro, submetidas às regras do país em que operam. Neste processo, geram emprego, riqueza, impostos e desenvolvimento econômico, quando bem-sucedidas.

Neste sentido, a CVRD, sob gestão privada, continuará atuando como um agente de desenvolvimento.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

3. Por que vender uma empresa que é motivo de orgulho para o País, um patrimônio nacional?

Privatizá-la não significa que ela vá deixar de existir ou de ser uma empresa brasileira. Ao contrário, sua privatização ampliará as possibilidades de novos investimentos e de crescimento, com a clara perspectiva de maior interação no espaço econômico brasileiro.

As riquezas do subsolo brasileiro, que representam o verdadeiro patrimônio nacional, pertencem e continuarão a pertencer à União. Nossas riquezas minerais nunca irão mudar de dono.

O principal patrimônio de uma nação é, sem dúvida, a existência digna de cidadãos com educação, saúde, alimentação e moradia. Os casos do Japão e da Alemanha, países de escassos recursos naturais, são bons exemplos.

4. A venda da Vale não é uma ameaça à soberania nacional?

Não. Soberania nacional está relacionada com a qualidade de vida que uma nação proporciona a seu povo, e não com o controle acionário de uma empresa mineradora. Falar em soberania nacional é remeter a questão para o enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais, que são os principais desafios de qualquer nação que se pretenda soberana.

Além disso, a privatização da Companhia não privatiza as riquezas minerais do nosso subsolo, que continuarão pertencendo à União e, portanto, permanecerão soberanamente brasileiras.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

5. Como se determina o preço, o valor de venda da Vale?

Da mesma forma objetiva com que se determina, no mundo inteiro: com base no que a empresa pode render, no futuro, a seus compradores, considerado um horizonte de décadas. Uma empresa da qual se esperam lucros futuros elevados terá um preço maior, enquanto uma outra da qual se esperam lucros futuros reduzidos terá um preço menor. Uma vez estimados os lucros futuros, calcula-se o valor, no presente, desses resultados futuros. Esta metodologia de definição do preço de empresas, utilizada internacionalmente, é denominada de "fluxo de caixa descontado ao valor presente".

Esta técnica foi empregada para a definição dos preços mínimos de venda de todas as empresas privatizadas até hoje. Cada uma delas contou com mais de uma avaliação, efetuadas por firmas de consultoria reconhecidamente capacitadas. A Companhia Vale do Rio Doce não foge a esta regra, pois seu preço mínimo é também determinado com base na projeção dos resultados que dela se esperam no futuro, "traduzidos" ao valor presente. Como estes resultados futuros são promissores, isto significa que a União – o governo federal – irá receber um bom preço pela venda de sua parcela no capital da empresa.

Por último, o preço mínimo calculado é submetido à apreciação do Conselho Nacional de Desestatização (CND), um conselho de ministros responsável por todas as decisões que envolvem a privatização das empresas estatais.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

6. Os valores das recentes descobertas estão incluídos no preço? E o valor das minas ainda não exploradas?

Todas as descobertas já efetivamente comprovadas serão consideradas para efeito de determinação do preço das ações.

No caso da exploração futura de novas descobertas, em que a Vale já detenha o direito de pesquisa, a União e os outros atuais acionistas participarão do resultado dessas novas operações, através de debêntures remuneradas com base em percentual da receita líquida auferida com a extração mineral. Este direito já está estabelecido por ato do Conselho Nacional de Desestatização (CND), um conselho de ministros responsável por todas as decisões que envolvem a privatização das empresas estatais.

Isto sem falar nos *royalties* que qualquer empresa tem de pagar ao governo para explorar as riquezas do subsolo do Brasil.

7. Por que o valor de venda não é igual ao valor total das minas que a Vale tem para explorar?

Porque seria um equívoco. O valor de uma tonelada de minério de ferro no subsolo brasileiro é, certamente, muito menor que o de uma tonelada já beneficiada industrialmente e entregue, por exemplo, a uma siderúrgica no Japão. Dizer que o valor de uma mina é igual ao total de suas reservas multiplicado pelo preço recebido no mercado consumidor é um grande equívoco. Há que se deduzir do inadvertidamente chamado "valor das minas" os custos diretos e indiretos relativos à sua exploração, ao beneficiamento dos minérios e a toda a logística de transporte e venda no mercado consumidor, no Brasil e no exterior. Ou seja, o resultado que interessa para os proprietários, atuais e futuros, não é o "valor das minas", das riquezas existentes no subsolo, mas sim o lucro que se obtém com a exploração e colocação dessas riquezas, já beneficiadas, no mercado.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Observe-se ainda que, como o mercado não é capaz de absorver de uma só vez todas as riquezas que a CVRD tem para explorar, algumas minas podem ser exploradas durante décadas, ao passo que, ao vender sua parcela no capital da Vale, o governo estará recebendo antecipadamente, em dinheiro, o valor (presente) dos resultados futuros.

8. É correto afirmar que a CVRD vale muito mais do que os bilhões de dólares que têm sido anunciados por alguns analistas?

Já se afirmou que a CVRD valeria R$ 200 bilhões (que é quase o PIB da Argentina) e até R$ 1 trilhão (equivalente ao PIB do Mercosul, que reúne Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai).

Uma empresa é valorizada pelo mercado, em função de sua capacidade de gerar recursos no futuro. A tabela a seguir mostra alguns indicadores relativos a algumas das maiores empresas do mundo.

			1995 (US$ bilhões)
Empresa	Receita	Lucro Líquido	Valor de Mercado (em novembro de 1996)
General Electric	69,3	6,6	170,2
IBM	71,9	4,2	75,9
General Motors	163,9	6,9	42,1

A General Electric é, atualmente, a companhia mais valorizada pelo mercado mundial (US$ 170,2 bilhões). A receita e o lucro líquido auferidos em 1995 (US$ 69,3 bilhões e US$ 6,6 bilhões, respectivamente) contrastam com os mesmos indicadores da CVRD (US$ 3,7 bilhões e US$ 338 milhões, respectivamente).

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Mais importante do que isso, o mercado atribui maior valor às empresas capacitadas a competir em setores mais dinâmicos da economia, de alta densidade tecnológica, que acenam com elevadas taxas de lucro no futuro, como é o caso da General Electric.

Além disso, quanto se pagaria hoje por uma tonelada de minério de ferro a ser extraída daqui a 30 ou 50 anos? Certamente um valor muito inferior em relação ao que se paga pelo mesmo minério extraído hoje.

9. Os investimentos já efetuados pela Vale, inclusive em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, contam para a definição do preço?

Sim. Os resultados futuros de qualquer empresa dependem, também, de seus investimentos passados, quer em recursos humanos, equipamentos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico etc. É este "saber fazer" que permite o sucesso das empresas em seus mercados, e a CVRD, que opera em mercados bastante competitivos, não foge a esta regra. Por dispor deste "saber fazer", são esperados da Vale resultados futuros promissores e, portanto, um bom preço de venda.

10. Dividir a Vale em vários negócios e vendê-los separadamente não seria mais lucrativo?

Esta alternativa não é vantajosa. A Companhia Vale do Rio Doce é conhecida no Brasil e internacionalmente como um conglomerado saudável e sem problemas organizacionais, o que lhe agrega valor quando considerada como um todo. Portanto, não há por que promover o desmembramento como estratégia de venda do seu controle acionário.

São tantos os acordos de acionistas e as parcerias estabelecidas com outras empresas, principalmente no exterior, que a hipótese de desmembrá-la em vários negócios para vendê-los em partes representaria a opção por um processo longo, demorado, sem garantias de

obtenção de maior valor na venda de suas ações. Neste sentido, duas observações devem ser registradas:

a) o desmembramento da Companhia significaria o recebimento parcelado, negócio a negócio, ao longo de anos, de valores cujo total não se pode garantir que seja superior ao obtido através do modelo adotado. Já a venda do controle acionário da empresa como um todo permite ao governo receber logo, antecipadamente, o montante equivalente a todos os negócios que compõem a Companhia;

b) caso os interessados na compra do controle acionário da companhia avaliem que o desmembramento, no futuro, poderá significar uma opção mais lucrativa do que a de manter o conglomerado, esta percepção fará aumentar a competição pelo seu controle e, portanto, o valor das ofertas no leilão de venda do controle acionário. Observe-se que o governo terá o direito permanente de proibir a venda e o encerramento de qualquer etapa de produção e comercialização de minério de ferro, ou seja, o sistema mina/ferrovia/porto.

11. A empresa pode ser desmembrada depois de privatizada?

Apenas parcialmente, pois o governo terá o direito permanente de proibir a venda e o encerramento de qualquer das etapas de produção e comercialização de minério de ferro, ou seja, o sistema mina/ferrovia/porto.

É evidente que os novos controladores poderão decidir, no futuro, sobre alterações no *portfolio* de negócios da Companhia, atuando conforme a sua lógica empresarial. Neste caso, podem se desfazer de alguns negócios ou adquirir outros.

Mesmo que se decida, no futuro, vender algumas áreas de negócio, a unidade desmembrada continuará existindo em território nacional, gerando aqui os empregos e os impostos.

Cabe enfatizar que, após a privatização, a União irá deter uma ação de tipo especial *(golden share)* que lhe dá o direito de obrigar a

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

manutenção da principal atividade econômica da CVRD, restringindo a alienação ou o encerramento de qualquer etapa que envolve a produção e a venda de minério de ferro, ou seja, o sistema mina/ferrovia/porto.

12. A empresa pode ser desnacionalizada e ter o seu centro de decisões deslocado para fora do País?

Grandes empresas nacionais e estrangeiras têm manifestado interesse em participar do processo de privatização da Vale. Mesmo que a maioria do capital com direito a voto venha a ser adquirida por investidores estrangeiros, a atividade principal da Companhia, a mineração, por estar vinculada à existência de recursos minerais no subsolo, continuará sendo desenvolvida no País. Conseqüentemente, aqui serão realizados seus investimentos produtivos, gerados os empregos e arrecadados os impostos.

É importante lembrar que o núcleo de decisões estratégicas, independentemente da composição acionária da Companhia, estará submetido ao poder de veto da União, através de uma ação de classe especial *(golden share)*.

Esta *golden share*, por exemplo, impede a mudança de sede da empresa. Isto significa que a Vale permanecerá no Brasil, sujeita, portanto, à legislação brasileira, que estabelece que a União é a proprietária dos recursos minerais do subsolo do País, cabendo à empresa apenas a sua exploração.

A *golden share* confere ainda ao governo o direito de proibir a venda e o encerramento de qualquer das etapas de produção e comercialização de minério de ferro, ou seja, o sistema mina/ferrovia/porto. Preserva-se assim a integridade da Companhia Vale do Rio Doce.

Desta forma, os poderes conferidos pela *golden share* à União não permitirão que estas principais decisões estratégicas sejam tomadas fora do País, ainda que o controle do capital da Companhia venha a ser detido por investidores estrangeiros.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Cabe também lembrar que emenda constitucional aprovada pelo Congresso Nacional, em 1995, aboliu a distinção entre empresas brasileiras de capital nacional e estrangeiro.

13. Os lucros das operações no Brasil podem ser reinvestidos no exterior?

O Brasil dispõe de uma legislação sobre remessa de lucros à qual se submete toda e qualquer empresa que opera no País. Se, por um lado, os futuros acionistas da CVRD poderão destinar parte dos lucros de suas operações para outras unidades no exterior, por outro, parte dos lucros das unidades no exterior pode ser aqui aplicada. E o Brasil dispõe de muitas riquezas em seu subsolo e, portanto, de muitas oportunidades para atrair novos investimentos.

14. A privatização da Vale não vai gerar desemprego?

A privatização da CVRD deverá torná-la mais ágil, mais lucrativa e com maior capacidade de alavancar recursos para novos investimentos, cumprindo um papel relevante no novo ciclo de crescimento que ocorre no País: irá gerar mais riqueza sob a forma de impostos, desenvolvimento tecnológico, aumento das exportações, atração de investimentos de longo prazo e novas oportunidades de emprego.

Aliás, mais de 90% dos empregados da CVRD já aderiram ao "clube de investimentos" por eles criado – o InvestVale – para participar do leilão de ações, fato que comprova a confiança que depositam no processo de privatização da Companhia.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

15. Por que não vender de forma pulverizada todas as ações ordinárias da Vale em poder da União?

Por várias razões.

Primeiro: o modelo escolhido – venda de um bloco de ações que represente o controle da empresa, com o governo detendo ações de classe especial *(golden shares)* – transformará a CVRD numa companhia de "controle compartilhado" – modelo de gestão empresarial mais moderno, em voga nas grandes economias industriais. Ele possibilita que investidores estratégicos – empresas e profissionais com experiência e tradição nos segmentos em que a CVRD atua – se tornem seus sócios, agregando-lhe assim seus conhecimentos, seu *know-how* e seus capitais.

Segundo: haverá sim uma expressiva pulverização de ações, a ser concretizada por meio de ofertas públicas de grande parte dos títulos, realizadas no Brasil e no exterior, alguns meses após o leilão de venda do controle acionário da Companhia, o que promoverá ampla democratização do seu capital.

Terceiro: a pulverização total seria a alternativa em que a União obteria menos recursos. A venda de um bloco de controle representa um valor maior do que a mera soma do preço de cada ação, pois está em jogo o comando da empresa. Por outro lado, cerca de 24% das ações ordinárias da empresa já estão hoje em mãos de investidores privados e, portanto, fora do controle do governo. Com isso, estes acionistas poderiam ser os grandes beneficiados, pois definiriam o real controle da Companhia. Além disso, poderia ocorrer o posterior surgimento de um núcleo de controle efetivo da empresa, e o governo perderia sua prerrogativa de definir regras de formação deste núcleo que pudessem garantir o sucesso futuro da CVRD.

Quarto: o mercado de capitais no Brasil não tem ainda porte financeiro para mobilizar os bilhões de reais necessários para viabilizar uma operação desta magnitude. O próprio mercado internacional teria dificuldades em absorver de uma só vez o total das ações. Além do

mais, a inexistência de um grupo controlador profissional, reconhecidamente capaz de administrar com sucesso a Companhia, não só dificultaria ainda mais a venda pulverizada como depreciaria o valor de suas ações.

16. O que representará a venda da Vale para as economias estaduais onde ela desempenha uma importante função desenvolvimentista?

A Vale investe e produz nas regiões em que há oportunidades e recursos naturais a serem explorados, e sua privatização não fará desaparecer essas oportunidades de investimentos e negócios. Continuarão a existir recursos naturais e, portanto, a empresa, com sua capacidade empreendedora, fortalecida com a gestão privada, deverá continuar a explorá-los. Assim, a CVRD privatizada continuará a produzir e a investir nos Estados nos quais atua.

17. Com a privatização a CVRD manterá a política de investimentos sociais?

As empresas de maior porte, principalmente aquelas que atuam em áreas de pouca densidade econômica e populacional, freqüentemente investem para prover a assistência social a seus empregados, construindo escolas, hospitais, moradia etc. e, às vezes, até mesmo para a comunidade local não diretamente envolvida com a empresa.

Estas empresas se utilizam deste tipo de investimento toda vez que é preciso prover condições de vida e trabalho adequadas aos seus empregados ou que sua atividade tenha forte interação com a comunidade local. Atualmente, a percepção que se tem de uma empresa séria e responsável não se esgota com a constatação da boa qualidade do produto. E as empresas sabem disso.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

18. O que representam, de fato, as ações de classe especial *(golden shares)* a que o governo federal terá direito? Elas, de fato, preservam os interesses do País, garantindo a manutenção das atividades da Vale?

O modelo de privatização da CVRD prevê dois tipos de ação de classe especial:

O primeiro garante um processo de transição sem transtornos, de empresa estatal para empresa privada, fazendo com que os novos acionistas controladores sejam grupos comprometidos com o desenvolvimento da Companhia a longo prazo. Neste sentido, dentre os direitos que a *golden share* irá conferir ao governo, o principal é o da capacidade de restringir, por cinco anos, modificações no núcleo de controle da CVRD. Este núcleo terá que ser obrigatoriamente formado por, no mínimo, três grupos de investidores, de forma a que nenhum deles possa gerir sozinho a Companhia, possibilitando um equilíbrio de interesses que seja favorável ao seu desenvolvimento.

Cabe destacar que, além disso, a *golden share* limita a participação de concorrentes e atuais clientes da CVRD no núcleo de controle da empresa.

O segundo, de caráter permanente, dá poderes ao governo para impedir a mudança da sede social e, portanto, da administração da empresa, para fora do País, bem como a alteração da marca CVRD, visando a manter a identidade da empresa. O governo terá ainda o direito de obrigar que seja mantida a principal atividade econômica da Companhia, restringindo a alienação ou o encerramento de qualquer etapa que envolve a produção e a venda de minério de ferro – o sistema mina/ferrovia/porto.

BNDES
AP / COPED
Centro de Pesquisas
e Dados

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

19. O que representam os recursos obtidos com a venda da parcela do controle acionário da Vale que pertence à União?

Não é nada desprezível, como alguns apregoam, o montante de recursos que ingressará nos cofres do Tesouro Nacional por conta da venda das ações da CVRD que pertencem à União. Nem no Brasil, nem em lugar nenhum do mundo.

Apenas a título de comparação, os exemplos seguintes mostram que, de fato, este volume de recursos é bastante considerável, sendo suficiente para a realização de projetos de grande magnitude:

a) R$ 6 bilhões correspondem aos recursos necessários para aumentar em 10% a capacidade de geração de energia elétrica no País, afastando o risco de déficit até o ano 2000;

b) R$ 7 bilhões possibilitam a construção de 6 mil km de rodovias de primeira classe e 10 mil km de estradas vicinais;

c) R$ 7 bilhões são suficientes para realizar um programa de reforma agrária destinado a assentar, com condições de produção, 180 mil famílias, e

d) R$ 5 bilhões permitem a execução de projetos que visam a estender redes de água e esgoto a cerca de 2 milhões de famílias, ampliar o fornecimento de água ao semi-árido nordestino e viabilizar a expansão de, aproximadamente, 600 mil hectares de culturas irrigadas.

Por sua vez, às taxas de juros atuais pagas pelo governo, o abatimento de cada R$ 1 bilhão da dívida interna da União gera uma poupança anual de juros de R$ 180 milhões. Portanto, não é desprezível, em qualquer lugar do mundo, o que pode ser feito, a cada ano, com a poupança total de juros que se obteria caso todos os recursos da venda de ações da Vale fossem empregados para reduzir a dívida interna.

O fato de o Brasil não ser um país rico é mais uma razão para não banalizar a expressão dos números envolvidos.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

20. Por que a pressa em vender a Vale?

Ao contrário, não houve pressa. O Programa Nacional de Desestatização foi iniciado em 1990, e o primeiro leilão, da Usiminas, realizou-se no ano seguinte. Com a venda da CVRD, em 1997, estará praticamente encerrado o processo de privatização do setor industrial, que já se prolonga, portanto, por mais de seis anos. A CVRD será, assim, a última a ser desestatizada. A definição do modelo de venda e a avaliação econômico-financeira são trabalhos que vêm sendo feitos há mais de um ano, com a participação de especialistas do Ministério de Minas e Energia, do BNDES, da própria CVRD e de consórcios de empresas de consultoria internacionais que foram contratados por meio de concorrência pública.

21. A Vale detém informações estratégicas sobre os recursos minerais da região amazônica. Vender o controle da empresa não significa revelar dados sigilosos e entregar a Amazônia a capitais privados?

A legislação brasileira estabelece uma série de regras para as empresas de mineração, obrigando-as a solicitar ao governo autorização para realizar pesquisas e exploração de minerais no subsolo do País. Desta forma, qualquer descoberta de reservas minerais tem de ser submetida ao Departamento Nacional de Pesquisas Minerais (DNPM), que é o órgão governamental responsável por exercer o acompanhamento do setor. Na verdade, a CVRD não detém informações sigilosas sobre o subsolo da Amazônia, uma vez que, como qualquer outra mineradora, está obrigada a submeter seus relatórios de pesquisa e exploração ao governo. Além disto, o governo é soberano para impedir que sejam realizadas atividades de mineração que não atendam aos interesses nacionais, conforme previsto na legislação pertinente.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

MODELO DE VENDA

O governo federal detém hoje 76% das ações ordinárias e 6% das ações preferenciais da Cia. Vale do Rio Doce (CVRD) correspondentes a 51% do capital total da empresa.

O modelo de venda pretendido compreende três etapas distintas:

1ª etapa – Leilão

Será vendido um lote entre 40% e 45% de ações ordinárias, adquirido por um grupo de, no mínimo, três investidores (nenhum deles podendo ter a maioria do capital), que deverão ser os controladores da Companhia.

2ª etapa – Oferta aos empregados

Os empregados da CVRD poderão adquirir 10% das ações detidas pelo governo, correspondentes a 5,1% do capital total da Companhia.

3ª etapa – Oferta pública

O restante das ações, entre 17% e 23% do capital total, será vendido através de oferta pública, a ser realizada no Brasil e no exterior, com o objetivo de captar o maior número de acionistas possível, democratizando, assim, o capital da Companhia.

Obrigações dos novos controladores

Os investidores que adquirirem o controle da CVRD estarão obrigados a formar uma Sociedade de Propósito Especial (SPE), cujo único objetivo será deter ações da Companhia, pelo prazo mínimo de cinco anos.

No estatuto social dessa nova Companhia haverá uma cláusula segundo a qual nenhum dos acionistas poderá deter, durante esses cinco anos, participação acionária superior a 45% do capital da SPE. Estabeleceu-se também que a SPE estará impedida de votar, em assembléias da CVRD, nas matérias de interesse direto de qualquer de seus acionistas.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Limitações à participação de concorrentes e clientes

Os grandes concorrentes (grandes produtores de minério de ferro) e os grandes clientes (grandes empresas siderúrgicas e grandes companhias *trading*) não poderão deter participação superior a 10% do capital da SPE nos primeiros cinco anos.

Ficará limitada a 45% do capital da SPE, nos primeiros cinco anos, a participação conjunta tanto de empresas siderúrgicas e companhias *trading* quanto de produtores de minério de ferro.

Ações de classe especial

O governo terá direito a ações de classe especial *(golden shares)* tanto na CVRD quanto na SPE, as quais lhe darão poder de veto permanente nas decisões sobre as seguintes matérias:

– venda ou fechamento dos sistemas integrados de minério de ferro (mina/ferrovia/porto);

– encerramento das atividades da Companhia, com a venda de seus ativos;

– mudança da sede administrativa;

– mudança do nome Companhia Vale do Rio Doce, e

– mudança do objeto social previsto no estatuto social.

Debêntures

Para o cálculo do preço de venda das ações da CVRD, o valor dos recursos minerários é definido com base nas minas já em exploração, levando-se em conta um horizonte de 30 anos de produção futura. No entanto, sabe-se que existem áreas promissoras, cujas pesquisas não foram sequer iniciadas ou não se mostraram suficientes para determinar o seu volume e a sua viabilidade, bem como áreas em fase de exploração cujas reservas correspondem à produção de minerais por prazo superior a 30 anos.

Para que os atuais acionistas possam ser remunerados também por essas reservas, será criado um título (debênture) cujo rendimento representará um percentual da receita líquida da Companhia auferida com a futura extração mineral. Com essas debêntures, o governo continuará "sócio" da CVRD nas áreas em que a exploração, ou até mesmo a pesquisa, ainda não se iniciou.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

PANORAMA CVRD – ALGUNS INDICADORES

A Companhia Vale do Rio Doce é a maior empresa produtora e exportadora de minério de ferro do mundo e a maior produtora de ouro da América Latina. Além disso, diversifica sua atuação através da participação acionária em empresas de diferentes setores, tais como alumínio e celulose. As tabelas a seguir apresentam alguns números que compõem o perfil da Companhia:

Receita bruta por segmento –1994/95

(em US$ milhões)

	94	95
Receita Bruta	3.978	3.665
Ferro	1.631	1.492
Transporte	915	880
Alumínio	438	513
Pelotas	477	403
Ouro	239	183
Madeira e Celulose	80	73
Potássio e Manganês	118	37
Outros	80	183

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

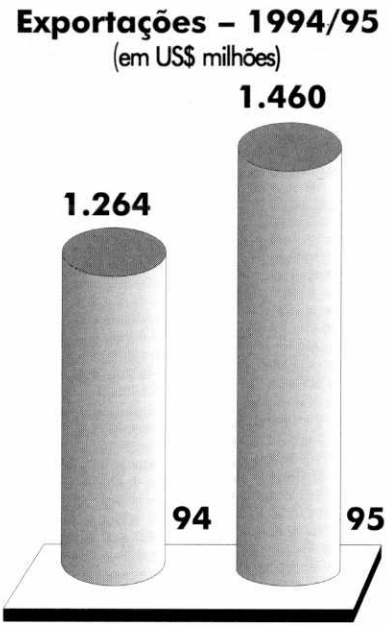

Balanço – posição em 31 de dezembro de 1994/95

	em R$ milhões		em US$ milhões*	
	1994	**1995**	**1994**	**1995**
Total do Ativo	13.505	13.864	15.963	14.256
Patrimônio Líquido	10.056	10.520	11.887	10.817
Endividamento Financeiro:				
de curto prazo	780	803	922	826
de longo prazo	735	1.151	869	1.184

* Dados originais em reais, convertidos pelo câmbio de 31 de dezembro.

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Investimentos em pesquisa mineral - 1990/95
(em US$ milhões)

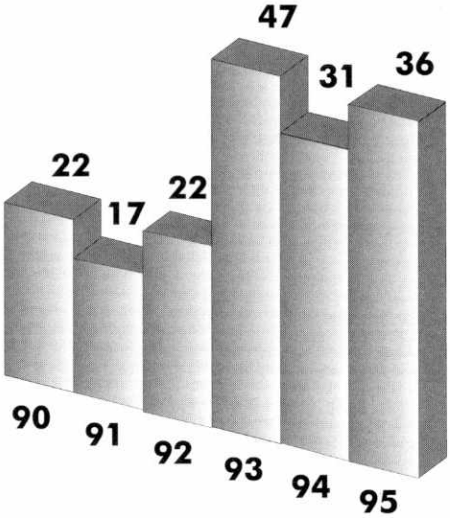

Lucro líquido – 1990/95
(em US$ milhões)

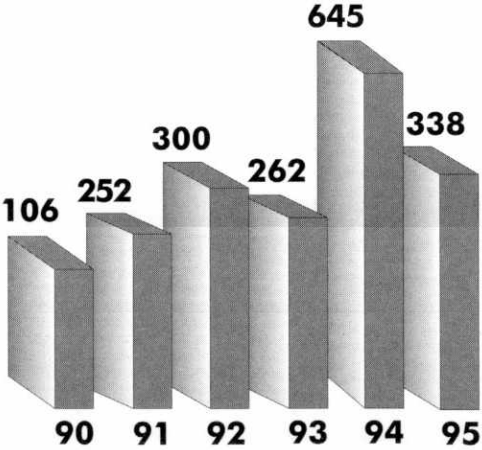

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Dividendos pagos à União – 1990/95

(em US$ milhões)

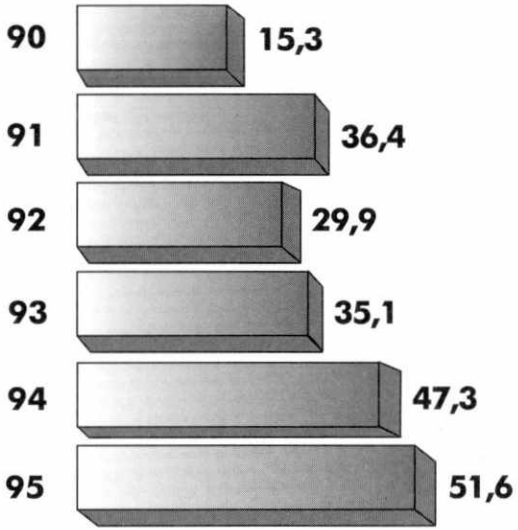

Número de empregados – 1990/95

(em dezembro/ano)

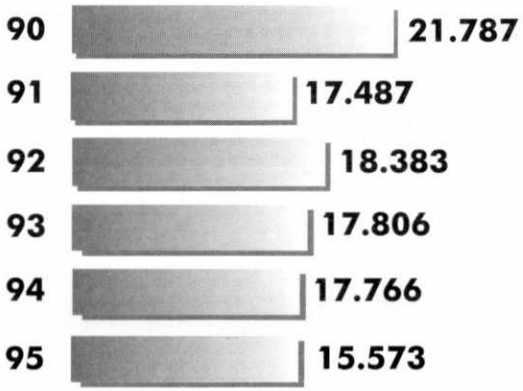

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Investimentos sociais – 1990/95
(em US$ milhões)

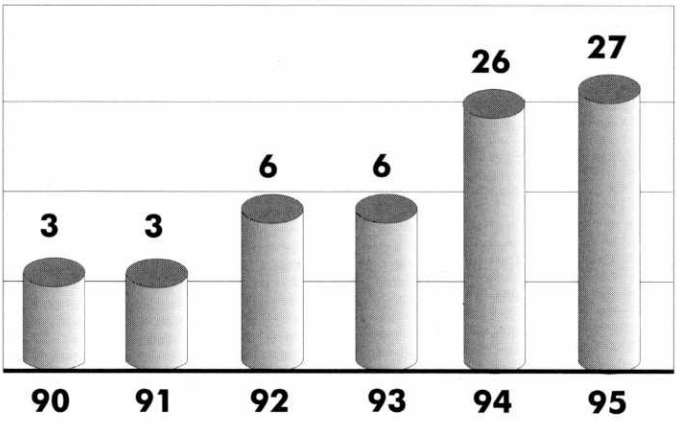

BIBLIOTECA DIGITAL - BNDES

Internet: http://www.bndes.gov.br